



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 58/25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Giselda Elias da Cunha, Chefe do Setor de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a construção de lombadas, ou de outro tipo de redutor de velocidade, na Avenida Tietê e na Rua Fermiano de Almeida Filho, no Loteamento Residencial Portal da Praia.

Tal sugestão reitera a Indicação nº 100/24, apresentada na legislatura passada, e se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de pedidos dos moradores daquele Loteamento Residencial, que têm nos procurado, cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, objetivando a construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade nas citadas vias públicas, nas quais há um grande fluxo de veículos, que passam por elas em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas ali residentes, principalmente crianças. Antes que aconteça alguma fatalidade, é que pedimos providências no cumprimento desta Indicação.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

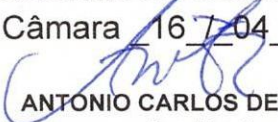
Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16_7_04_/_2025_


ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente